



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

**ATA DE Nº23/2025-VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025/2028 -26/08/2025.
23ªSESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025-2028.**

20ª – SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann, os vereadores, Joabel Zimmermann, Vilmar Fucilini, Arthur Carlos Machado Trevisan, Leni Maria Duarte Cauduro, Dirceu José Daronco, Giovani Henrique Rieth, Marlon Alberto Dalla Corte, Wilson Ribeiro da Silveira. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos senhores vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Após o Diretor Legislativo da casa, Cristiano Baggio, leu um trecho Bíblico, na sequência houve a apreciação da ata da sessão anterior aprovada por unanimidade. Logo após iniciou-se o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos Vereadores; Joabel Zimmermann, Leni Maria Duarte Cauduro, Arthur Carlos Machado Trevisan, Giovani Henrique Rieth, Marlon Alberto Dalla Corte, Vilmar Fucilini, Wilson Ribeiro da Silveira, Dirceu José Daronco, Ademir Sebastião Burmann. Após, o Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO**. Projeto de lei Nº 035/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a secretaria de desenvolvimento urbano e metropolitano (SEDUR). **Projeto Aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº 037/2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 – 2029, e dá outras providências. **Projeto Aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº 038/2025 – Autoriza a contratação temporária de monitores, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, e dá outras providências. **Projeto Aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº 039/2025 – Abre Crédito Especial. **Projeto Aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº 040/2025 – Abre Crédito Especial. **Projeto Aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº 041/2025 – Majora o número de cargos efetivos de professor no âmbito do quadro de cargos efetivos do magistério. **Projeto baixado para as comissões.** Projeto de Lei Nº 042/2025 – Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato visando a cobertura assistencial pelo Instituto de Assistência à saúde dos servidores públicos do Rio Grande do Sul – IPE SAÚDE e da outras providências. **Projeto baixado para as comissões.** PROJETO DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 08/2025. Altera o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Catuípe/RS, que dispõe sobre o período de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, reduzindo os períodos de recesso parlamentar. **Projeto baixado para as comissões.** Moção 03/2025. O vereador Giovani Henrique Rieth, da bancada do Progressista, nos termos regimentais vigentes, propõe à esta câmara de Vereadores a entrega de Menção Honrosa a Sociedade Cultural Italiana de Catuípe – SOCI, em alusão aos 150 anos da imigração Italiana no Rio Grande do Sul que é comemorada em 2025. **Moção Aprovado por unanimidade.** Pedido de Providência do Vereador Joabel Zimmermann(PDT) Para que a Administração Municipal através da Secretária competente providencie a instalação de câmeras de monitoramento nas Escolas Municipais e EMEIs. **Pedido Aprovado por unanimidade.** Pedido de Providência do Vereador Joabel Zimmermann(PDT) Para que o Poder Executivo Municipal através da secretária responsável providencie o concerto dos bancos do caminhódromo. **Pedido Aprovado por unanimidade.** Pedido de Indicação do Vereador Giovani Henrique Rieth(PP) Para que o Poder Público Municipal através de seu órgão competente estude a possibilidade de instalar redutor de velocidade, com a devida sinalização, no calçamento em frente ao salão comunitário de Santa Terezinha. **Pedido Aprovado por unanimidade.** Pedido de Providência do Vereador Dirceu Jose Daronco(PDT) Para que o Executivo Municipal através de sua pasta competente, providencie dentro do possível o melhoramento no calçamento na Av. Rio Branco, após a ponte do Rio Santo Antônio saída para as Três Vendas, visto a irregularidade naquele trecho. **Pedido Aprovado por unanimidade.** O Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

convocando os Vereadores para a vigésima sessão ordinária que será realizada dia dois de setembro de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Dirceu José Daronco. Do que eu, Dirceu José Daronco determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Presidente.

Dirceu José Daronco

Secretário

Ademir Sebastião Burmann

Presidente